

## **REQUERIMENTO Nº 44/2025**

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron  
Presidente da Câmara Municipal  
Carmópolis de Minas – MG**

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno, e após deliberação do Plenário, requeiro ao Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura Urbana e Rural que providencie a limpeza e manutenção dos mata burros situados no povoado Pará, nos seguintes locais:

- Dois mata burros próximos à fazenda do Sr. Conhecido como Luiz da Casa Nova;
- Dois mata burros próximos à fazenda do Sr. Conhecido como João Major, no Campo do Meio;
- Um mata burro próximo à propriedade do Sr. Conhecido como João do Inhô.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que os mata burros desses locais encontram-se, entupidos, permitindo a passagem de gado para propriedades vizinhas. Tal situação tem gerado transtornos aos proprietários.

A limpeza e manutenção desses equipamentos são essenciais para garantir a contenção do gado e a preservação das propriedades rurais, evitando danos aos produtores e promovendo maior segurança na região. Diante da relevância da demanda, solicito que a Secretaria adote as providências cabíveis.

Carmópolis de Minas, 06 de fevereiro de 2025.

**Ver. Gustavo Henrique Oliveira  
Secretário da Mesa Diretora**